



# LIGA ESPORTIVA OESTE CATARINENSE

Fundada em 22 de agosto de 1949

Filiada à FCF - FCFS

## LIGA ESPORTIVA OESTE CATARINENSE – LEOC

COPA LEOC - 2018

### REGULAMENTO GERAL E TÉCNICO

Art.1º – A COPA LEOC 2018 será regido pelo Regulamento Geral E TECNICO e Codigo Brasileiro de Justiça Desportiva , ficando as Associações participantes e disputantes deste Campeonato, obrigadas a cumprir as disposições constantes no referido documento, sob pena das sanções previstas na Legislação Esportiva Vigente.

#### CAPÍTULO I – DA DENOMINAÇÃO E DA PARTICIPAÇÃO

Art.2º – A COPA LEOC , terá seu início dia 30 de setembro, será disputado pelas seguintes Associações:

CHAVE A	CHAVE B
1 – ESPORTE CLUBE NACIONAL - IPIRA	4 – GREMIO LIRIO - ZORTEA
2 – IPIRANGA ZONA NOVA – AGUA DOCE	5 – SÃO PAULO DE ITORORO – HERVAL D’ OESTE
3 – ESPORTE CLUBE BEIJA FLOR - LACERDOPOLIS	6 – GREMIO ESPORTIVO LIRA - LACERDOPOLIS

#### CAPÍTULO II – DA FORMA DE DISPUTA, CLASSIFICAÇÃO E SISTEMA DE PONTUAÇÃO

Art.3º – A forma de disputa do Campeonato:

Parágrafo Primeiro: Na Primeira Fase as equipes foram divididas em 2 chaves “A” com 3 equipes, Chave “B” com 3 equipes,. Estas jogarão entre si, dentro da respectiva chave em turno e retorno. Classificam-se para a 2ª (segunda) Fase as 02 (duas) melhores colocadas da chave A,B.

Parágrafo segundo: Na 2ª(segunda) fase, será realizado o cruzamento das equipes onde os jogos serão definidos conforme a classificação na fase anterior , onde as equipes jogarão em turno e retorno, no sistema de mata-



## LIGA ESPORTIVA OESTE CATARINENSE

Fundada em 22 de agosto de 1949

Filiada à FCF - FCFS

---

mata, com igualdade de condições, sendo que o jogo de volta será realizado no Estádio da equipe melhor classificada fase de grupo. Será obedecido o seguinte critério:

1º COLOCADO CHAVE A X 2º COLOCADO CHAVE B

1º COLOCADO CHAVE B X 2º COLOCADO CHAVE A

Parágrafo TERCEIRO: A partir da 2ª(segunda) Fase até as partidas finais, serão realizadas partidas de ida e volta, conforme distribuição das chaves acima. Se, ao término dos 180(cento e oitenta) minutos, terminar empatado em numero de pontos ganhos, será considerado classificada a equipe que tiver o melhor saldo de gols. Caso não haja vantagem no saldo de gols, será definida na cobrança de 5 (cinco) penalidades máximas. Para os critérios de desempate em todas as fases será obedecido o estabelecido no Artigo 6º deste regulamento.

### FINAL

Vencedor jogo SEMI FINAL x Vencedor jogo SEMI FINAL

Para os critérios de desempate na 1ª fase ou fase de grupo será obedecido o estabelecido no Artigo 5º deste regulamento.

Art.4º – Em caso de empate em pontos ganhos, serão adotados os seguintes critérios para desempate:

a) ENTRE 02 (DUAS) EQUIPES:

- a.1) Confronto direto na fase;
- a.2) Maior número de vitórias na fase;
- a.3) Menor número de gols sofridos na fase em que ocorreu o empate;
- a.4) Maior número de gols marcados na fase em que ocorreu o empate;
- a.5) Sorteio.

b) ENTRE 03 (TRES) OU MAIS EQUIPES:

- b.1) Maior número de vitórias nas partidas realizadas entre si;
- b.2) Menor número de gols sofridos nas partidas realizadas entre si
- b.3) Maior número de gols marcados nas partidas realizadas entre si;



## LIGA ESPORTIVA OESTE CATARINENSE

Fundada em 22 de agosto de 1949

Filiada à FCF - FCFS

---

b.4) Melhor saldo de gols no grupo ou fase em todos os jogos em que ocorreu o empate;

b.5) Sorteio.

Art.5º – Para efeito de classificação, a pontuação para as partidas obedecerá aos seguintes critérios:

1. Vitória: 03 (Três) pontos;
2. Empate: 01 (Um) ponto;
3. Derrota: 00 (Zero) ponto.

### CAPÍTULO III – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.6º – Todas as equipes, em seus Estádios, deverão dar condições de trabalho, com locais adequados para a Imprensa e total segurança (da Polícia Militar) 2 (DOIS) policiais ou Empresa de Segurança Privada, 3 (TRES) seguranças, para torcedores, equipe visitante e equipe de arbitragem.

Art.7º – Todas as equipes em seus Estádios deverão apresentar para cada partida, no mínimo 04(Quatro) Bolas em bom estado de conservação, ao delegado e árbitro do jogo, antes do início da partida.

Art.8º – A responsabilidade pela Equipe de Arbitragem e Escalas será de seu Representante/Coordenador nomeado Sr. ANGELO RUDIMAR BECHI para a Região Oeste.

Art.9º – O valor da taxa de arbitragem será:

1. VALOR DE R\$ 400,00 (quatrocentos reais) valor devera ser pago antes do inicio do segundo tempo da partida.
2. Taxa de deslocamento (corrida) Será cobrado R\$ 0,70 (setenta) centavos, por quilômetro rodado.

PARAGRAFO UNICO – A equipe mandante deve disponibilizar no Maximo 30 (trinta) ingresso sem cobrança para equipe visitante para seus respectivos atletas e comissão técnica somente.

### CAPÍTULO IV – DA CONDIÇÃO DE JOGO E PRAZO PARA INSCRIÇÃO DE ATLETAS

Art.10º – Terão condições de jogo para a disputa desta competição os atletas devidamente inscritos na forma estabelecida sendo na ficha de inscrição, copia



# LIGA ESPORTIVA OESTE CATARINENSE

Fundada em 22 de agosto de 1949

Filiada à FCF - FCFS

de documento oficial e dentro do prazo legal que será ATE NA SEXTA QUE ANTECEDE A ULTIMA PARTIDA TURNO.

PARAGRAFO – INSCRIÇÃO TERA VALIDADE COM A INSCRIÇÃO DO ATLETA RELACIONADO NA SUMULA. PARA JOGO FEITA PELA ORGANIZAÇÃO.

Art.11º – O banco de reservas das equipes será composto por:

1. No máximo 09(nove) atletas reservas, devidamente uniformizados e inscritos na súmula;
2. Membros da Comissão Técnica: 01(um) técnico; 01(um) massagista; AUXILIAR TECNICO e 01 (um) médico com CRM, todos devidamente relacionados na súmula.

Art.12º – Cada equipe poderá realizar, no máximo, 07(sete) substituições em cada partida. SENDO ELA EM TRES ATOS, NÃO CONTANDO O INTERVALO

Parágrafo Único: A idade mínima para participar das partidas será de 17 (dezessete) anos completos ate a data da realização da partida que o atleta foi relacionado.

Art.13º – As equipes deverão apresentar ao Delegado e arbitro do Jogo, antes do início da partida, as carteiras de Identidade Original, Carteira de Motorista com foto, passaporte ou qualquer outro documento de identificação expedido por órgão publico competente, conforme estabelece a legislação civil vigente no Brasil, para terem condições de jogo, juntamente com a relação nominal numérica das camisas utilizadas por cada atleta.

Art.14º – A numeração dos atletas deverá ser de 01 a 99, sendo livre a numeração para os iniciantes.

Art.15º – Quando houver coincidência nas cores dos uniformes, a equipe visitante será obrigada a trocar o uniforme.

## CAPÍTULO V – DOS TROFÉUS E TÍTULOS

Art.16º – Ao final da competição receberão premiação o Campeão, Vice-Campeão , Defesa Menos Vazada e Artilheiro da Região Oeste, mais 33 (TRINTA E TRES) medalhas para o Campeão e Vice-Campeão, respectivamente.

PREMIAÇÃO EM DINHEIRO Total de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)

CAMPEAO – R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)

VICE CAMPEAO – R\$ 1.000,00 (um mil reais)

## DISPOSIÇÕES FINAIS



## LIGA ESPORTIVA OESTE CATARINENSE

Fundada em 22 de agosto de 1949

Filiada à FCF - FCFS

---

Art.17º -Fica terminantemente proibido a venda de bebidas que não estejam acondicionadas em vasilhames de plásticos ou papelão, em todas as dependências dos Estádios, nos dias de jogos. A desobediência ao disposto neste parágrafo, implicará à Associação/Clube mandante as penas estabelecidas na legislação desportiva vigente.

Art.18º – Qualquer partida, por motivo de força maior e/ou mau tempo, poderá ser adiada pelo Coordenador Geral do evento até 06 (seis) horas antes de seu início, dando-se ciência da decisão aos representantes das Associações/Clubes, ao grupo de arbitragem e Imprensa Regional. Após este prazo caberá ao arbitro a decisão pelo seu adiamento.

PARAGRAFO ÚNICO – O pedido de adiamento de uma partida por motivo de força maior devera ser solicitado por meio do Presidente da LIGA do local onde a mesma será realizada.

Art.19º – Os atletas que receberem a 3ª (terceira) advertência, Cartão Amarelo, cumprirão 01(uma) partida de suspensão.

Art.20º – Os atletas e dirigentes expulsos de campo ou do banco de reservas, ficarão automaticamente impedidos de participar da partida subsequente deste campeonato, bem como de permanecerem no banco de reservas.

Art.21º – Todos os atletas e dirigentes expulsos ou citados em relatório disciplinar pelo arbitro da partida, serão analisados e poderão vir a ser julgados pela CD (Comissão Disciplinar) da Liga Esportiva Oeste Catarinense, sendo que em caso de recurso,os mesmos deverão ser encaminhados ao TJD da Federação Catarinense de Futebol.

Art.22º – A Liga Esportiva Oeste Catarinense expedirá as devidas resoluções para a boa e fiel execução do presente regulamento.

Art.23º – Os casos omissos e as dúvidas na interpretação deste regulamento serão resolvidos pela Liga Esportiva oeste Catarinense, Comissão Disciplinar

Art.24º – Este regulamento foi aprovado pelo Arbitral/Congresso Técnico de certames no dia 31 de agosto de 2018, e entrará em vigor após ser homologado pela Diretoria, revogadas as disposições em contrário.

JOAÇABA,SC, 31 de agosto de 2018

SOCRATES CORDEIRO DOS SANTOS

Coordenador Geral do evento

ANGELO RUDIMAR BECHI

Coordenador de Arbitragem do evento.